



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 02 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a necessidade de extinção de comissões instituídas pelo Regimento Interno do *Campus* Congonhas e alterações no funcionamento e composição dos colegiados do curso;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta resolução.

Art. 2º. Determinar que sejam tomadas as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Donizete Martins, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 03/07/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097140** e o código CRC **31216BF7**.